



Câmara de Vereadores
Município de Irará · Bahia
Casa da Cidadania

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.

PROTOCOLO Nº 349

DATA 02/12/22 às 9:15h

ASSINATURA 

“Institui na Câmara de Vereadores de Irará, estado da Bahia a Comenda de Mérito Cultural.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais constantes dos arts. 17 e 20 do Regimento Interno, faz saber que aprova e o seu Presidente, Genivaldo Batista da Silva, promulga a seguinte Resolução:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores de Irará a Comenda de Mérito Cultural, a ser outorgada à Thereza Amância de Jesus em razão de realização de ação eminentemente cultural – fundação da 1ª (primeira) Lavagem de Irará.

Art. 2º - A insígnia instituída no artigo anterior, se perfazerá através da entrega de placa condecorativa à homenageada, em sessão solene que será marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PLENÁRIO DR. ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS, 02 de dezembro de 2022


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE


LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR VICE – PRESIDENTE


JACILEIA GOIS BATISTA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
VEREADOR – 2º SECRETÁRIO

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2194. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

A lavagem é uma forma de manifestação cultural baseada em usos e costumes populares e regionais, retratando a vida e o pensamento da população. Atualmente, tal manifestação cultural sofreu, em suas bases, influências dos habitantes locais e de visitantes.

Esta homenagem busca expressar o reconhecimento à Thereza Amância de Jesus em razão de realização de ação eminentemente cultural – fundação da 1ª (primeira) Lavagem de Irará.

A lavagem se caracteriza por uma caminhada com cânticos, louvores e hinos religiosos, toque de tambores, danças e água de cheiro e, seguem até a Igreja matriz para a lavagem das escadarias.

O ato de lavar as escadarias e saudar seus antepassados marca um movimento de congregação e compartilhamento de crenças, sentimentos de paz, amor e fé.

Um encontro que celebra as nossas diferenças e constrói uma ponte para uma sociedade baseada no respeito e na união entre as múltiplas visões de mundo.


Este movimento tem também como objetivo, promover a igualdade racial e cultural dizendo não a todas as formas de racismo, violência, discriminação e intolerância religiosa, bem como dar visibilidade às ações culturais das comunidades quilombolas, povos de terreiros e religiões de matrizes africanas.

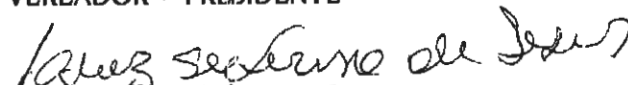
Para nós, esta condecoração que se faz presente, traduz e manifesta nosso respeito, bem como a afirmação e reconhecimento que as práticas religiosas são manifestações culturais milenares e que merecem a nossa atenção e fomento.

Filha de Irará, dona Thereza, é referência da cultura genuína, trazendo um importante aporte cultural, sobretudo ao município de Irará e, por essa razão a homenageamos.

Por toda sua história de sucesso é que pedimos o apoio dos nobres pares para que esta homenagem seja aprovada por **UNANIMIDADE**.

PLENÁRIO DR. ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS, 02 de dezembro de 2022.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
VEREADOR – PRESIDENTE


LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR VICE – PRESIDENTE


JACILEIA GOIS BATISTA
VEREADORA – SECRETÁRIA


JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
VEREADOR – 2º SECRETARIO